



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo n° : 0005472-46.2021.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : GAPRE

Objeto : Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (*on grid*), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, operação e manutenção do sistema instalado na Cidade da Justiça de Rio Branco-AC, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE n° 45/2022**, de acordo com a 'Ata' de realização da sessão pública (id 1231846) e Resultado por Fornecedor (id 1231849), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.393.234/0001-60, com valor total de **R\$3.067.000,00** (três milhões sessenta e sete mil reais) para o **'item 1'**, conforme proposta jungida ao feito sob o id n° 1230984.

2. Assim, considerando o que consta dos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (id n° 1243897) e, tendo sido devidamente julgado o recurso administrativo interposto em face do referido certame, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. Remeto os autos à Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 20/07/2022, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1246746** e o código CRC **972D0B7C**.

